JUSTIFICATIVA DE SESSÃO

JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA, PARA INFORMAÇÕES POSTERIORES, SE NECESSÁRIO, QUE:

DIA 05.10.2026 -NÃO HOUVE SESSÃO ORDINÁRIA, DEVIDO DECRETO MUNICIPAL, CONCEDENDO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES PÚBLICAS.

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 06.10.2026

IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO

DIRETORA GERAL